

TERMO ADITIVO Nº 031/2019 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R018/2015-CPCSS\SMS

PROCESSO N°:

2014-0.321.819-2

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E
ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:** 

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE
SAÚDE DE CASA VERDE/CACHOEIRINHA E
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE FREGUESIA DO
Ó / BRASILÂNDIA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** 

Recursos de investimento para **reforma e** ampliação da AMA/UBS Jardim Peri.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE NORTE (CRSN), da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SMS-SP), que através da Portaria nº 1.046/2019-SMS.G, prorroga o Art. 1º da Portaria SMS.G nº 702/2018 para até 31 de dezembro de 2019, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenador Regional de Saúde Dra. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES e de outro lado a ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945.106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada







**CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA** brasileira, médica, portador da cédula de identidade
RG nº 6.706.300- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e
domiciliado nesta Capital, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, brasileira, casada,
enfermeira, portadora do RG nº 10.969.704-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº
015.347.328-29, residente e domiciliada nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a
Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de
janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem
como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666,
de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM**celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o mês de novembro/2019 o montante referente a investimento para obras de reforma e ampliação da AMA/UBS Jardim Peri

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R 018/2016 – SMS – CPCSS, para o mês de novembro/2019, recursos financeiros, **a título de investimento** (complementação) no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100 da fonte 00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e **inalteradas as demais cláusulas** do **CONTRATO DE GESTÃO N° R018/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, de 2019.





MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA ASF – Associação Saúde da Família

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASF – Associação Saúde da Família

DRA. TERESA CRISTINA FENERICH DE MORAES Coordenadora de Saúde - CRSN

Testemunhas:

Nome:

Tamires Rezende de Oliveira

CPF:

367.527.058-01

Nome:

ne: Debre R B for

CPF: 0 88 022 768-03



## **ANEXO VI**

# **TERMO ADITIVO 031/2019** - CONTRATO DE GESTÃO R018/2015 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO — **novembro/2019**

Recurso	Unidade	Objeto	Novembro/2019	Total
Investimento	AMA/UBS Jardim Peri	Reforma e ampliação da unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL		RŚ 50.000,00	R\$ 50.000,00

of officer